LEI "R" Nº 64, de 27 de agosto de 2019

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º − Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º − Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti, em reconhecimento por sua atuação comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º − Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.393, de 29/08/2019